INDICAÇÃO Nº 549/2025.

Rio Negro, PR, 08 de Dezembro de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a poda das árvores localizadas em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Lenir Rodrigues.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, que realize a poda das árvores localizadas em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Lenir Rodrigues, em razão do risco apresentado pela proximidade dos galhos com a rede elétrica de alta tensão.

Justificativa: A medida se faz necessária considerando que os galhos das referidas árvores estão em contato com a fiação elétrica de alta tensão existente na via, situação que representa risco iminente de curto-circuito, especialmente em casos de intempéries. Ressalta-se ainda que os galhos também encostam na cerca de arame da unidade, o que pode ocasionar a eletrificação da estrutura metálica, gerando perigo grave a servidores, alunos, familiares e demais transeuntes.

Registra-se que pais de alunos já formalizaram reclamações, inclusive por meio de processo administrativo junto ao Executivo, que, entretanto, foi encerrado com resposta insuficiente diante da gravidade da situação. Ademais, informações repassadas pela Direção do CMEI indicam que, para a execução do serviço, seria necessário o desligamento temporário dos freezers da unidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68c2d309f666e

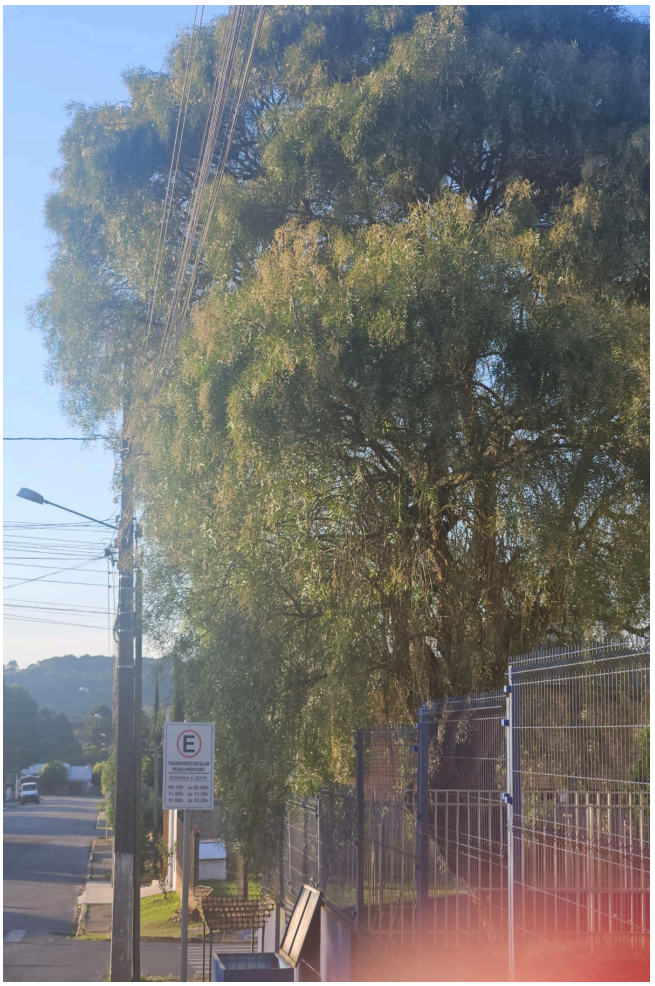
Diante disso, solicita-se que a poda seja devidamente programada para ocorrer durante o período de férias escolares, evitando qualquer prejuízo ao funcionamento do CMEI e garantindo a segurança de toda a comunidade escolar.

(Fotos anexos).

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

Vereadora





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68c2d309f666e

Assinado pela **VEREADORA** ISABEL CRISTINA GROSSL ***.782.539-** em 08/12/2025 10:54:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.